



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2021 – SRP, que teve como objeto o Registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pio XII/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas **ROBERVAL S DE SOUSA** CNPJ **09.215.919/0001-77** com o valor de R\$ 75.050,00 (setenta e cinco mil e cinquenta reais), **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA** CNPJ **03.660.688/0001-24** com o valor de R\$ 2.211.363,50 (dois milhões duzentos e onze mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA** CNPJ **00.617.075/0001-16** com o valor de R\$ 137.205,70 (cento e trinta e sete mil duzentos e cinco reais e setenta centavos), **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA** CNPJ **10.793.812/0001-95** com o valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), **N R PEREIRA EIRELI** CNPJ **10.207.515/0001-10** com o valor de R\$ 1.323.989,00 (um milhão trezentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais), **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI** CNPJ **33.366.156/0001-40** com o valor de R\$ 240.810,91 (duzentos e quarenta mil oitocentos e dez reais e noventa e um centavos). Totalizando o valor global de **R\$ 4.231.419,11** (quatro milhões duzentos e trinta e um mil quatrocentos e dezenove reais e onze centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº. 033/2021.

Pio XII/MA, 06 de outubro de 2021.

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Pregoeiro

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrário.

II. ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;

III. ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;

IV. à concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;

V. aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000;

VI. à elevação do nível de eficiência do gasto público;

VII. à proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VIII. à proposta orçamentaria anual.

Parágrafo Único - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanharão os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 6º A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2022-2025.

Art. 7º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 9º desta Lei.

Parágrafo Único - O projeto de lei mencionado no *caput* deste artigo conterà, no mínimo:

I. na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos.

II. Na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.

Art. 9º. Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de outubro de 2021.

IRACY MENDONÇA WEBER
Prefeita Municipal

TERMO DE SANÇÃO E
PROMULGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PARA O PERÍODO 2022-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei nas disposições constitucionais disciplinado no artigo 30, itens I e II e artigo 37, item IX, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO INTEGRALMENTE o Projeto Legislativo de Lei nº 010/2021, que DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PARA O PERÍODO 2022-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na forma presente, passando este a se tornar a LEI MUNICIPAL Nº176/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

IRACY MENDONÇA WEBER
Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 176/2021 de 07 de outubro de 2021, foi registrada e publicada, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes, notadamente a átrio da sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA.

Nova Olinda do Maranhão/MA, 07 de outubro de 2021.
SUSAN SUELEN OLIVEIRA MENDONÇA DE SOUSA
Chefe de Gabinete

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: feaa76c0dfe0b3be0f70a80f265db68c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2021 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pio XII/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas **ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ 09.215.919/0001-77** com o valor de R\$ 75.050,00 (setenta e cinco mil e cinquenta reais), **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA CNPJ 03.660.688/0001-24** com o valor de R\$ 2.211.363,50 (dois milhões duzentos e onze mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA CNPJ 00.617.075/0001-16** com o valor de R\$ 137.205,70 (cento e trinta e sete mil duzentos e cinco reais e setenta centavos), **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA CNPJ 10.793.812/0001-95** com o valor de R\$ 243.000,00 (duzentos

e quarenta e três mil reais), **Nº R-PEREIRA EIRELI** CNPJ **10.207.515/0001-10** com o valor de R\$ 1.323.989,00 (um milhão trezentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais), **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI** CNPJ **33.366.156/0001-40** com o valor de R\$ 240.810,91 (duzentos e quarenta mil oitocentos e dez reais e noventa e um centavos). Totalizando o valor global de **R\$ 4.231.419,11** (quatro milhões duzentos e trinta e um mil quatrocentos e dezenove reais e onze centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº. 033/2021.

Pio XII/MA, 06 de outubro de 2021.

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Pregoeiro

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: **a502a8c5552df87ac74b52a92930f6c5**

nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 49.420,42 (Quarenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** 12 122 Administração Geral. 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 13 00 FUNDEB.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Marcia de Moura Costa Martins, pela Contratante e a Sra Maria dos Remédios Lopes da Silva, pela contratada.

Pio XII/MA, 01 de outubro de 2021.

Marcia de Moura Costa Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021270

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021270. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: M. DOS R. LOPES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.330.804/0001-14. **OBJETO:** Aquisição de **materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos** para Secretária Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 029/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 42.733,10 (Quarenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e dez centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. 3.3.90.30 00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Ivan de Paiva do Vale Segundo, pela Contratante e a Sra Maria dos Remédios Lopes da Silva, pela contratada.

Pio XII/MA, 01 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ivan de Paiva do Vale Segundo

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: **012387cb89d3577ccc09a6e9aa90698a**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021271

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021271. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: M. DOS R. LOPES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.330.804/0001-14. **OBJETO:** Aquisição de **materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos** para Secretária Municipal de Educação, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 029/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: **70dd2408d5a93e77cb9b0af40470911d**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021272

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021272. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: M. DOS R. LOPES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.330.804/0001-14. **OBJETO:** Aquisição de **materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos** para Secretária Municipal de Administração, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 029/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 35.455,81 (Trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** 04 122 Administração Geral. **04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL.** 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 02 00 GABINETE DO PREFEITO.** 04 Administração. **04 122 Administração Geral.** **04 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO.** **04 122 0020 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO.** **3.3.90.30.00 Material De Consumo.** **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Telson da Cruz Oliveira, pela Contratante e a Sra Maria dos Remédios Lopes da Silva, pela contratada.

Pio XII/MA, 01 de outubro de 2021.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: **00d3e3080863ddf06811a9becdc4d54a**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021273

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021273. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: M. DOS R. LOPES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ